

Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia
do Gasto Público dos Estados e Distrito Federal
PRO-GESTÃO

Regulamento Operativo do Programa

BRASÍLIA,
7 de abril de 2020

ÍNDICE

1. Propósito e Definições	3
1.1. Propósito do Regulamento	3
1.2. Mecanismo de Revisão do ROP	3
1.3. Definições.....	3
2. Linha de Crédito PRO-GESTÃO	5
2.1. Objetivo	5
2.2. Critérios de Elegibilidade do PRO-GESTÃO	5
2.3. Grupos de Ações e Objetivos Prioritários	5
2.4. Componentes do PRO-GESTÃO	6
2.5. Resultados Esperados.....	6
2.6. Valor e Prazos	7
2.7. Modalidades de Investimento e Mecanismos de Desembolso	7
2.8. Órgãos Beneficiários.....	7
3. Arranjos e Mecanismos de Execução dos Projetos Individuais.....	8
3.1. Arranjo Institucional e Trabalho em Rede	8
3.2. Apoio à Implementação por parte do BIRD	8
3.3. Unidade de Gestão do Projeto - UGP	9
3.4. Arranjos Fiduciários	9
3.5. Aquisições e Contratações.....	9
3.5.1. Estratégia de Aquisições do Projeto para o Desenvolvimento.....	9
3.5.2. Planejamento das Aquisições e Ferramentas de acompanhamento.....	10
3.5.3. Fraude e Corrupção	10
3.5.4. Gestão Financeira	10
3.6. Contrapartida	10
4. Monitoramento e Avaliação.....	10
4.1. Avaliação Intermediária	11
4.2. Avaliação Final	11
5. Controle Interno e Auditoria	11
5.1. Controle Interno	11
5.2. Auditoria	12
Anexo I: Modelagem Fiscal	13
Anexo II: Produtos de Investimento Elegíveis e Indicadores	16

1. Propósito e Definições

1.1. Propósito do Regulamento

Este Regulamento Operativo do Programa (ROP) constitui o documento de orientação para a implementação do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público dos Estados e Distrito Federal - PRO-GESTÃO. É um instrumento do ME de consulta permanente para os Mutuários Elegíveis, UGPs e órgãos executores das Operações Individuais de empréstimo no âmbito do PRO-GESTÃO. O ROP fornece as diretrizes para a definição dos objetivos, dos componentes, das ações prioritárias, dos arranjos de implementação, dos mecanismos de monitoramento e avaliação e dos procedimentos de auditoria do Programa.

1.2. Mecanismo de Revisão do ROP

Este ROP somente poderá ser modificado com o prévio consentimento escrito do Banco Mundial. As propostas de alteração deverão ser consideradas pelo Ministério da Economia (ME) e, após sua deliberação, caso aprovadas, solicitadas ao Banco Mundial. O Banco Mundial avaliará os pedidos e, caso sejam aprovados, informará ao ME e emitirá não objeção a uma nova versão do ROP.

1.3. Definições

Os significados dos termos especiais utilizadas neste ROP estão apresentados a seguir:

Acordo de Empréstimo Individual ou Empréstimo Individual: Instrumento jurídico negociado e firmado entre o Mutuário Elegível e o BIRD para fins de contratação da operação individuais de crédito externo, conforme condições e os procedimentos do BIRD.

Acordo de Garantia: Instrumento jurídico assinado entre o BIRD e a República Federativa do Brasil, relativo a empréstimos outorgados a entes federativos subnacionais com garantia soberana.

BIRD - Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (ou “Banco Mundial”): Instituição multilateral de crédito para o desenvolvimento econômico e social, financiadora do Programa ;

Carta-Consulta: documento apresentado à Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX) como manifestação formal de interesse para a obtenção de recursos externos para financiamento de projeto, no qual são descritos as ações e os respectivos custos, a ser elaborada segundo modelo constante no Manual de Financiamento Externo da Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN) do ME.

COFIEX - Comissão de Financiamentos Externos: Órgão colegiado integrante da estrutura do ME, encarregado de examinar e avaliar pleitos de apoio externo de natureza financeira (reembolsável ou não reembolsável), com vistas à preparação de projetos ou programas de entidades públicas.

Empréstimo(s) Individual(ais) ou Operação(ões) Individual(ais): São os empréstimos concedidos pelo BIRD a cada um dos Mutuários Elegíveis para financiamento de Projetos dentro da Linha de Crédito estabelecida de acordo com o Programa PRO-GESTÃO.

Linha de Crédito: é a linha de crédito que poderá ser posta à disposição dos Mutuários Elegíveis pelo BIRD para financiar um projeto dentro do Programa PRO-GESTÃO seguindo as condições e os procedimentos do BIRD para cada Empréstimo Individual

Mutuários Elegíveis: são os Estados e o Distrito Federal.

ME: Ministério da Economia.

PA - Plano de Aquisições: documento elaborado pelo órgão executor do Projeto, que consolida o detalhamento de todas as aquisições e contratações que serão efetuadas durante a execução do Projeto.

PRO-GESTÃO (ou “Programa PRO-GESTÃO” ou “Programa”): Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público dos Estados e Distrito Federal.

Projeto Individual (ou “Projeto”): projeto financiado por meio de um Empréstimo Individual ou de uma Operação Individual no âmbito do PRO-GESTÃO.

UGP - Unidade de Gestão do Projeto: Unidade constituída dentro da estrutura do Mutuário Elegível para gerir as atividades do Projeto Individual.

2. Linha de Crédito PRO-GESTÃO

2.1. Objetivo

A ideia do Programa PRO-GESTÃO surgiu a partir da colaboração entre o ME e o Banco Mundial para promover a melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, orçamentária e patrimonial da administração pública brasileira por meio de ações que visem a redução e a racionalização do gasto público com resultados perenes, de modo a contribuir para a sustentabilidade fiscal dos entes subnacionais.

2.2. Critérios de Elegibilidade do PRO-GESTÃO

As Operações Individuais do PRO-GESTÃO poderão ser propostas a todos os 26 Estados e ao Distrito Federal, dentro das condições e procedimentos do Banco Mundial que serão seguidos para cada Operação Individual, assim como as normas federais e estaduais aplicáveis conforme o caso. Estas Operações Individuais observarão as regras aplicadas às operações enquadradas no inciso I do § 3º, do art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001. Os Mutuários Elegíveis poderão celebrar Acordos de Empréstimo Individuais, que dependerão:

- (i) de uma solicitação do Mutuário Elegível para o Empréstimo Individual correspondente, comprometendo-se a implementar reformas nas áreas prioritárias, conforme as condições e os procedimentos do BIRD;
- (ii) da realização de uma modelagem fiscal por parte do BIRD¹;
- (iii) de garantia da República Federativa do Brasil;
- (iv) da aprovação do Empréstimo Individual pela COFIEX;
- (v) da aprovação do Empréstimo Individual pelo Conselho Administrativo do BIRD; e
- (vi) da aprovação do Empréstimo Individual e da garantia da União pelo Senado Federal.

2.3. Grupos de Ações e Objetivos Prioritários

As ações do PRO-GESTÃO serão informadas pela modelagem fiscal e pela análise setorial de cada Mutuário Elegível feita pelos especialistas do Banco Mundial em parceria com o respectivo Mutuário Elegível. O PRO-GESTÃO será estruturado em três Pilares, sendo o primeiro obrigatório:

- (i) **Gestão Fiscal.** Melhorar a gestão fiscal do Mutuário Elegível com foco na racionalização de gastos com pessoal ativo e inativo e na modernização de compras públicas.

¹ O Anexo I contém detalhes da modelagem fiscal.

- (ii) **Gestão Financeira.** Melhorar a gestão financeira do Mutuário Elegível com foco na redução do custo da dívida e investimentos públicos.
- (iii) **Gestão Patrimonial.** Melhorar a gestão patrimonial do Mutuário Elegível com foco na racionalização dos gastos com empresas estatais e com patrimônio.

2.4. Componentes do PRO-GESTÃO

O PRO-GESTÃO contará com cinco componentes de assistência técnica para apoiar o grupo de ações.

- (i) **Racionalização do gasto com pessoal ativo e inativo:** O componente I será focado no desenvolvimento e implantação de sistemas integrados com práticas, avaliações e modelos que resultem em redução do gasto com pessoal ativo e inativo.
- (ii) **Modernização de compras públicas:** O componente II será focado em desenvolvimento e implantação de sistemas integrados com de práticas, avaliações e modelos que resultem na otimização dos custos de compras públicas.
- (iii) **Redução do custo da dívida e racionalização dos investimentos públicos:** O componente III será focado no desenvolvimento e implantação de sistemas integrados com práticas, avaliações e modelos que resultem na redução do custo da dívida racionalização dos investimentos públicos.
- (iv) **Racionalização do gasto com empresas estatais:** O componente IV será focado no desenvolvimento e implantação de sistemas integrados com práticas, avaliações, e modelos que resultem na racionalização de gastos com empresas estatais.
- (v) **Racionalização de gastos com patrimônio:** O componente V será focado no desenvolvimento e implantação de sistemas integrados com práticas, avaliações e modelos que resultem na racionalização de gastos com patrimônio.

As atividades devem ser justificadas como de investimento para a melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial. O Anexo II apresenta uma lista de produtos de investimento elegíveis dos componentes que podem ser financiados, sujeitos à revisão desde que previamente acordados com o Banco Mundial e o ME.

2.5. Resultados Esperados

Os impactos esperados com a implementação dos projetos do PRO-GESTÃO são a melhoria das receitas, gestão fiscal, financeira e patrimonial da administração pública brasileira, assim como o aumento da eficiência do gasto e do retorno pelos recursos investidos, especificamente:

- (i) melhoria da gestão fiscal do Mutuário Elegível;

- (ii) economias, racionalização e melhoria na gestão da folha de pagamentos e recursos humanos;
- (iii) redução do déficit atuarial e sustentabilidade da previdência; e
- (iv) redução de custos do planejamento estratégico e gestão das compras públicas.

A fim de ser elegíveis, as atividades de assistência técnica do Programa estarão acompanhadas de indicadores ligados à melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, orçamentária e patrimonial da administração pública (ver exemplos no Anexo II). O detalhamento dos indicadores e os resultados esperados para cada Acordo de Empréstimo Individual serão baseados nas diretrizes deste ROP e nas discussões com o BIRD.

2.6. Valor e Prazos

- (i) O montante total da Linha de Crédito do PRO-GESTÃO é de US\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), para financiar as Operações Individuais previstas nos Acordos de Empréstimo Individuais com os Mutuários Elegíveis, conforme as condições e os procedimentos do BIRD
- (ii) A Linha de Crédito poderá ser estendida pelo BIRD em consulta com o ME.
- (iii) O prazo de assinatura de Acordos de Empréstimo Individuais relacionados à Linha de Crédito do PRO-GESTÃO será de até dez (10) anos, que poderá ser estendido pelo BIRD em consulta com o ME.
- (iv) O prazo de execução das Operações Individuais será de até cinco (5) anos, podendo ser prorrogado mediante aprovação pela COFIEIX e pelo BIRD.

2.7. Modalidades de Investimento e Mecanismos de Desembolso

O PRO-GESTÃO usará como instrumento de financiamento o Empréstimos de Investimentos (IPF, do original *Investment Project Financing* em inglês). O instrumento IPF financia projetos de investimento com objetivos, atividades e resultados bem definidos, incluindo atividades de assistência técnica. Os desembolsos de cada um dos Projetos ocorrerão de acordo com o disposto em cada Acordo de Empréstimo Individual com cada Mutuário Elegível e conforme as condições, os procedimentos e os requisitos do Banco Mundial. Os desembolsos do PRO-GESTÃO para cada Projeto serão realizados de acordo com as disposições de cada Acordo de Empréstimo Individual, inclusive pela comprovação de contratação das distintas atividades elegíveis de assistência técnica.

2.8. Órgãos Beneficiários

Os órgãos beneficiários serão aqueles necessários para o alcance dos objetivos propostos e deverão ser identificados em cada Projeto Individual. Os produtos a serem financiados deverão contar com a anuência da Secretaria de Estado da Fazenda/Economia e/ou Secretaria de Estado de Planejamento/Administração de cada Mutuário Elegível.

3. Arranjos e Mecanismos de Execução dos Projetos Individuais

3.1. Arranjo Institucional e Trabalho em Rede

- (i) O ME e o BIRD designarão pontos focais para facilitar a coordenação do Programa no nível estratégico.
- (ii) Cada Mutuário Elegível deve garantir capacidade de execução do projeto. De forma geral, a coordenação do projeto deverá ficar a cargo da Secretaria da Fazenda ou da Secretaria de Planejamento/Administração de cada Mutuário Elegível. Do ponto de vista de execução das atividades, as áreas técnicas dos órgãos beneficiários terão o papel, junto com os especialistas do BIRD e seguindo este ROP, na definição das atividades, execução, acompanhamento e avaliação das mesmas. De acordo com as necessidades identificadas, um plano de fortalecimento institucional poderá ser desenhado.
- (iii) Cada Mutuário Elegível deverá constituir, antes do primeiro desembolso, uma Unidade de Gestão do Projeto (UGP), cuja atribuição principal é coordenar e implementar as ações previstas no escopo do Projeto.
- (iv) Para a implementação do Projeto, o órgão executor celebrará instrumentos de cooperação com os demais órgãos beneficiários ou diretamente envolvidos com a execução do Projeto, estabelecendo os níveis de responsabilidade entre os entes e de participação na UGP, além de designar um representante para conduzir os produtos e resultados do Projeto.
- (v) A fim de garantir o trabalho em rede, assim como o nivelamento de informações técnicas e coordenação nacional, serão criados grupos técnicos/temáticos e espera-se que todos os executores se façam representar nas reuniões dos grupos que serão realizadas em coordenação com o ME e os Conselhos de Secretários da COMSEFAZ, CONSAD e/ou CONSEPLAN.
- (vi) O Banco Mundial recomenda que os Mutuários Elegíveis promovam, e viabilizem a participação do corpo técnico do Mutuário Elegível em atividades de intercâmbio técnico com vistas à difusão e compartilhamento de soluções desenvolvidas e troca de experiências.

3.2. Apoio à Implementação por parte do BIRD

O BIRD apoiará a implementação de eventuais Empréstimos Individuais por meio de uma equipe multidisciplinar, liderada pelo gerente do Projeto, com previsão mínima de duas visitas anuais ao Mutuário Elegível. A supervisão contará com o apoio de especialistas setoriais e fiduciários, conforme metas de execução e com riscos indicados para o Projeto. As visitas de supervisão do BIRD devem prestar orientações técnicas especializadas à equipe do Mutuário Elegível e às UGPs,

objetivando promover suporte técnico para as melhorias das ações, com orientação de melhores práticas a serem seguidas.

3.3. Unidade de Gestão do Projeto - UGP

A UGP deverá ser constituída por meio de Portaria ou outro instrumento jurídico adequado e será composta por servidores efetivos e/ou comissionados do Estado/Distrito Federal. A estrutura da UGP poderá incluir as seguintes funções e deverá ser adequada às necessidades reais de implementação: Coordenador geral; Coordenador administrativo financeiro; Coordenador e/ou assessores das áreas técnicas; Assessor de planejamento e monitoramento; e Assessores de aquisições e gestão financeira.

Para dar suporte à gestão do Projeto, a UGP contará com um conjunto de instrumentos: Manuais Operativos; Relatórios financeiros; Relatórios de alcance das metas dos indicadores; Planos de aquisições; Relatórios de acompanhamento das Salvaguardas Sociais e Ambientais; e Relatórios de monitoramento do Projeto.

A UGP deverá ser localizada na Secretaria de Estado da Fazenda/Economia e/ou Secretaria de Estado de Planejamento/Administração de cada Mutuário Elegível.

3.4. Arranjos Fiduciários

Os Arranjos Fiduciários são decorrentes da realização de uma avaliação da gestão fiduciária de cada ente, a qual é realizada por profissionais do BIRD, com o apoio dos técnicos da UGP, dos órgãos executores e dos responsáveis pelo planejamento, orçamento, finanças, contabilidade, controle interno, licitações e dívida pública do Mutuário Elegível. O seu objetivo é avaliar a adequação dos procedimentos operacionais relacionados às aquisições/contratações, administração financeira e ambiente de controle dos Mutuários Elegíveis em relação às normas, diretrizes e adequação aos padrões aceitos pelo BIRD. Os Acordos de Empréstimo Individuais incorporarão as normas e procedimentos fiduciários específicos aplicáveis a cada Mutuário Elegível.

3.5. Aquisições e Contratações

As Operações Individuais de empréstimo, a serem financiadas no âmbito do PRO-GESTÃO, serão regidas pelas disposições previstas nos Acordos de Empréstimo Individuais e nas Políticas do BIRD em matéria de contratação de aquisições de bens e seleção e contratação de consultores, vigentes no momento de aprovação do Empréstimo Individual, e pelos respectivos planos de aquisições aprovados pelo BIRD.

3.5.1. Estratégia de Aquisições do Projeto para o Desenvolvimento

Para cada Projeto Individual o Mutuário Elegível deverá preparar uma Estratégia de Aquisições do Projeto para o Desenvolvimento (EAPD) na fase de elaboração do projeto, cabendo ao Banco Mundial revisá-la durante a fase de avaliação do Projeto Individual. Essa estratégia focará na maneira como as atividades de aquisição irão contribuir para o alcance dos objetivos de

desenvolvimento do projeto e atingir o *Value for Money* sob uma abordagem baseada em riscos, justificando de forma adequada os métodos de seleção adotados no Plano de Aquisições (PA). O nível de detalhamento e a profundidade analítica de cada EAPD serão proporcionais ao nível de risco, ao volume de recursos envolvido e ao grau de complexidade das aquisições previstas nos projetos individuais.

3.5.2. Planejamento das Aquisições e Ferramentas de acompanhamento

Um Plano de Aquisições para cada Projeto Individual deverá ser preparado pelo Mutuário Elegível na fase de elaboração do projeto, cabendo ao BIRD aprová-lo antes de encerrar as negociações do empréstimo. O Plano de Aquisições aprovado pelo BIRD na fase de negociação do empréstimo será parte integral do Acordo de Empréstimo Individual, tornando-se vinculante para o Mutuário Elegível, que durante a implementação de cada projeto deverá submeter ao BIRD, para análise e aprovação, as versões atualizadas de cada PA. Salvo quando acordado de outro modo com o BIRD, o Mutuário Elegível usará as ferramentas on-line de planejamento e acompanhamento de aquisições do BIRD para elaborar, obter autorizações e atualizar seus Planos de Aquisições, assim como para conduzir todas as operações de aquisição em cada Projeto Individual.

3.5.3. Fraude e Corrupção

O BIRD tem como política exigir a aplicação e a observância das suas Diretrizes Anticorrupção, que lhe facultam, entre outros, o direito de aplicar penalidades e de inspecionar e auditar processos. Dessa maneira, na realização de licitações e durante a execução de contratos o Mutuário Elegível deverá observar os Princípios Básicos para Aquisições do BIRD e assegurar a aplicação das Diretrizes Anticorrupção, do Sistema de Sanções e das penalidades previstas no Acordo de Empréstimo Individual.

3.5.4. Gestão Financeira

As Operações Individuais a serem financiadas no âmbito do Programa PRO-GESTÃO serão regidas pelas disposições previstas nos Acordos de Empréstimo Individuais e nas Políticas do BIRD em matéria de gestão financeira, vigentes no momento de aprovação do Projeto Individual. Caso o BIRD tenha validado os arranjos e sistemas do Mutuário Elegível, o órgão executor do projeto deverá fazer uso desses sistemas, de acordo com os termos da validação do BIRD e as disposições do respectivo Acordo de Empréstimo Individual e detalhados em outros documentos operacionais.

3.6. Contrapartida

A contrapartida será de no mínimo 10% do total do valor do Projeto Individual.

4. Monitoramento e Avaliação

O processo de monitoramento e avaliação do Programa PRO-GESTÃO será coordenado por uma equipe articulada entre o BIRD e o ME. Esse grupo acompanhará os resultados comuns a todos os projetos. As Operações Individuais, de acordo com as diretrizes do BIRD, serão monitoradas

mediante missões de supervisão a pelo menos cada seis (6) meses, e um relatório de acompanhamento do projeto será produzido pelo Banco Mundial (Avaliação intermediária - ISR). Esse processo tem por objetivo acompanhar a execução dos Projetos no que tange ao alcance das metas segundo os indicadores da respectiva matriz de resultados, o avanço do cronograma físico-financeiro, e desembolso financeiro. Adicionalmente, um relatório de resultados e encerramento de cada Projeto será concluído em até doze (12) meses depois da data da finalização do mesmo (avaliação final - ICR). Finalmente, e como parte da avaliação final, poderá ser realizado um seminário de avaliação dos resultados de cada Projeto em parceria com o ME.

4.1. Avaliação Intermediária

Avaliação intermediária (ISR): Este relatório deverá ser elaborado pelo BIRD a cada seis (6) meses de execução de cada Projeto Individual, podendo o prazo ser encurtado de acordo com as circunstâncias de cada Projeto Individual. O objetivo do ISR é avaliar os avanços e as dificuldades encontradas e propor medidas de superação destas dificuldades de forma a induzir que o projeto alcance os seus objetivos.

4.2. Avaliação Final

Avaliação final (ICR): Este relatório de encerramento de cada Projeto será concluído em até doze (12) meses depois da data de encerramento oficial do mesmo. Uma vez aprovado, o relatório será encaminhado para o Conselho Administrativo do BIRD e ao ME. Este relatório seguirá modelo padronizado do BIRD e poderá incluir aspectos relacionados a: (i) a avaliação da estrutura de controle interno, financeiro e contábil adotado; (ii) manejo dos recursos financeiros e justificativas de gastos; (iii) cumprimento das cláusulas contratuais; (iv) nível da coordenação e articulação interinstitucional entre os órgãos; (v) avaliação *ex-post* dos resultados; e (vi) lições aprendidas e recomendações.

Ao final de cada Projeto Individual poderá ser realizado um seminário de avaliação final com o objetivo de apresentar os resultados alcançados, promover a disseminação de informações e a troca de experiências. Esse seminário poderá contribuir para a elaboração da avaliação final.

5. Controle Interno e Auditoria

5.1. Controle Interno

A UGP deverá manter registros contábeis e financeiros relacionados à administração dos recursos do Projeto, de acordo com o disposto no Acordo de Empréstimo Individual. Os registros deverão permitir a identificação da execução orçamentária referentes ao Projeto por fonte de financiamento, seguindo os padrões aceitos pelo BIRD. A UGP deverá manter, em suas dependências, devidamente arquivada e referenciada, a documentação original (em meio digital) referente aos processos de aquisições, contratações e a pedidos de desembolsos dos recursos do financiamento e da contrapartida (se aplicável) para que possa ser revisada pelo BIRD, por seus representantes autorizados e/ou pelos auditores do Projeto.

O Mutuário Elegível deverá garantir ações junto ao órgão de controle interno do Estado/Distrito Federal para prover suporte às UGPs a fim de assegurar o adequado ambiente de controle, seguindo padrões aceitos pelo BIRD.

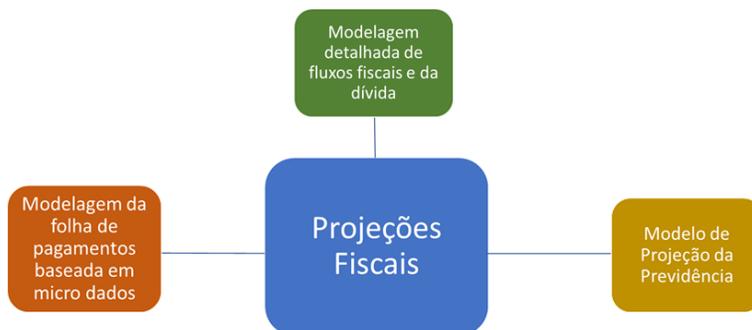
5.2. Auditoria

Durante a execução do Projeto Individual, a UGP deverá apresentar anualmente os relatórios de auditoria dos demonstrativos financeiros do Projeto, elaborados pelos auditores externos do Tribunal de Contas do Estado/Distrito Federal, ou por empresa auditora independente, certificada pelo BIRD, e contratada para essa atividade. O BIRD poderá revisar, quando julgar oportuno, a documentação, os procedimentos administrativos, licitatórios, de seleção e contratação de consultoria, financeiros e contábeis adotados na execução do projeto. A UGP informará ao BIRD, por intermédio dos relatórios financeiros, o resultado das análises efetuadas ressaltando as divergências detectadas. O Mutuário Elegível deverá manter, em perfeitas condições de verificação, pelo prazo mínimo de seis (6) anos da data de encerramento dos desembolsos do Acordo de Empréstimo Individual, cópias (em meio digital) dos contratos e documentos de aquisição de bens e de serviços que tenham sido firmados durante a execução do projeto, para eventuais análises que venham a se fazer necessárias.

Anexo I: Modelagem Fiscal

O modelo fiscal foi desenvolvido pelo Banco Mundial com o objetivo de avaliar a sustentabilidade fiscal dos entes subnacionais e o possível impacto de reformas. A modelagem fiscal permite entender o tamanho do ajuste fiscal necessário para equilibrar os Mutuários Elegíveis e prestar assistência técnica à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) no que se refere ao desempenho fiscal e à sustentabilidade dos estados do Brasil. O produto final apresenta uma série de opções de medidas fiscais para serem adotadas pelos Mutuários Elegíveis como opções de ajuste fiscal com o objetivo de recuperar sua sustentabilidade fiscal. O Banco Mundial apresentará os resultados tanto para a STN, como para o estado.

O modelo fiscal recebe inputs de dois modelos auxiliares, que são baseados em micro dados cedidos pelo Mutuário Elegível, e avaliam as principais despesas dos estados: folha de pagamentos e previdência. O modelo de folha salarial segue a evolução do servidor público dentro da carreira (explicitando promoções e aumentos salariais discricionários) até ele se aposentar. Já o modelo de previdência segue os servidores inativos e os que se aposentam, e projeta o déficit previdenciário no curto e no longo prazo, sempre considerando as diferentes regras de aposentadoria e os diferentes sistemas. Os micro dados permitem que a equipe projete um cenário base e cenários alternativos, onde diferentes estruturas de carreira, aumentos salariais, taxas de reposição, alíquotas de contribuição entre outras políticas podem ser simuladas. A análise da folha salarial fornece um conjunto de possíveis medidas de ajuste que são reformas estruturais que atacam um ponto sensível da situação fiscal dos entes subnacionais (níveis crescentes de gastos com pessoal e rigidez de gastos). Além disso, as reformas estruturais na folha salarial impactam as despesas com previdência.

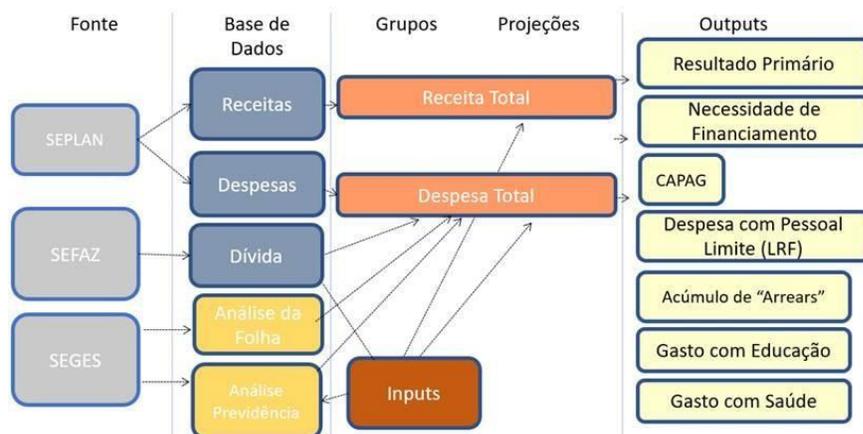


A modelagem fiscal necessita de um pedido de dados inicial, tanto dados fiscais, como os micro dados de pessoal necessários para os modelos auxiliares. Os seguintes dados serão solicitados para a construção do modelo fiscal e dos modelos auxiliares:

- **Dados Fiscais:**
 - **Receitas:** detalhamento por item de receita, fonte de recursos, separação entre corrente e capital e intraorçamentária e não-intraorçamentárias;
 - **Despesas:** detalhamento por elemento de despesa, fonte de recursos, separação entre corrente e capital e intraorçamentária e não-intraorçamentárias; e

- **Dívida:** dados do quadro 1.17 e desembolsos precisos, ambos, contrato a contrato.
- **Folha de pagamento – micro dados:** Dados mensais de vários anos para poder medir a evolução de cada funcionário público (servidor efetivo, temporário, comissionado ou CLT) nas carreiras ao longo do tempo; legislações que regem o trabalho e evolução dos servidores nas carreiras, as tabelas salariais e de níveis de cada carreira; detalhamento da composição da remuneração bruta (vencimentos básicos, gratificações, subsídios, etc.) e de outros benefícios (auxílios, saúde, transporte, moradia, adicionais de periculosidade, risco, etc.).
- **Previdência – micro dados:** Informações referentes ao último ano fiscal de servidores ativos, inativos e pensionistas; legislações específicas daqueles cargos que têm um sistema previdenciário diferenciado, este é, normalmente, o caso de professores e militares.

O modelo fiscal tem uma logística clara, e todas as fases devem ser desenvolvidas com o apoio do estado e supervisão da STN. No primeiro momento, é realizada a extração da base de dados, o trabalho do Mutuário Elegível é determinante aqui para receber a melhor base. É sempre importante ter um ponto focal técnico no estado para sanar possíveis dúvidas. Em seguida agregamos os dados de receita e despesa da forma que faça mais sentido para o modelo fiscal e para o estado, ou seja, avaliamos quais linhas devem ser projetadas individualmente e quais devem ser agrupadas, aqui é importante avaliar o funcionamento do estado e possíveis receitas ou despesas extraordinárias. A seguir as regras de projeção são definidas. Nesse ponto o modelo fiscal recebe inputs do modelo de folha de pagamentos, do modelo de previdência e da planilha de dívidas, onde projetamos todo o fluxo de dívidas do estado baseado nos contratos existentes. Por fim, o modelo fiscal apresenta uma série de resultados fiscais de modo a permitir a avaliação da sustentabilidade fiscal do estado e estima o tamanho do ajuste fiscal necessário para esse estado, sempre levando em consideração a legislação brasileira e estadual. Por isso, também, são resultados do modelo indicadores da LRF, CAPAG, mínimos constitucionais e eventuais indicadores estaduais.



As regras de projeção do modelo fiscal são baseadas nos inputs dos modelos auxiliares, no cenário macro desenvolvido em modelos macro do Banco Mundial e no observado no passado, considerando os dados fiscais compartilhados pelo estado. O cenário base ilustra os desequilíbrios relacionados às políticas atuais e suas consequências. Uma vez construído o cenário base, o próximo passo é estimar o ajuste fiscal necessário e apresentar uma série de opções de medidas fiscais de modo a realizar o ajuste fiscal de acordo com princípios gerais levados em consideração pelo Banco Mundial. Qualquer ajuste fiscal dentro desse contexto deve ser capaz de: (i) cumprir com os indicadores da LRF e da CAPAG; (ii) fechar o gap financeiro (o resultado primário deve ser suficiente para pagar o serviço da dívida e os restos a pagar sem disponibilidade financeira); (iii) evitar o descontrole do gasto com pessoal (salários e aposentadorias); e (iv) preservar um nível mínimo de investimentos. Para calcular o tamanho do ajuste fiscal necessário, utiliza-se o cenário base para calcular o ajuste que o estado volte a cumprir os indicadores da LRF, obtenha a CAPAG B entre 2 e 4 anos, feche o gap financeiro e pague os restos a pagar acumulados. Dessa forma estimamos o ajuste necessário para cumprir cada meta de ajuste fiscal proposta.

As medidas de ajuste fiscal simuladas visam atacar os problemas estruturais do Mutuário Elegível, principalmente, folha de pagamentos e previdência. Cada cenário alternativo simula uma medida fiscal diferente e tem como objetivo estimar o impacto fiscal dessa medida. Medidas de ajuste fiscal que impactam gasto com pessoal são simuladas individualmente em cada um dos modelos auxiliares e depois utilizamos os resultados no modelo fiscal. Essa interação entre os dois modelos auxiliares é importante pois políticas salariais impactam diretamente o gasto previdenciário. Os Mutuários Elegíveis podem solicitar a simulações de políticas que desejam implementar de forma a ter um melhor conhecimento do impacto fiscal dessa política.

A modelagem fiscal desenvolvida pelo Banco mundial tem o mérito de realizar uma detalhada análise da situação fiscal dos Mutuários Elegíveis e propor opções de projetos de investimento para a melhoria da gestão fiscal, financeira e patrimonial. O modelo fiscal desenvolvido utiliza dados fiscais detalhados, dois modelos auxiliares baseados nos micro dados do Mutuário Elegível, o modelo macro do Banco Mundial, e é construído em parceria com o Mutuário Elegível e com supervisão da STN. No contexto do Pró-Gestão, esse modelo será um pré-requisito para que os Mutuários Elegíveis participem do programa tanto para que o Banco Mundial avalie a situação fiscal do Mutuário Elegível. Além da análise detalhada, outro mérito dessa modelagem é possibilitar o impacto de medidas fiscais em diferentes e importantes indicadores em uma única ferramenta, e ajudar a identificar possíveis resultados das reformas.

Anexo II: Produtos de Investimento Elegíveis e Indicadores

Itens que podem ser financiados podem incluir bens, serviços de consultoria, capacitações e serviços de não consultoria

Pilar	Componente	Descrição básica dos produtos de investimento	Possíveis indicadores
Gestão Fiscal	Racionalização do gasto com pessoal ativo e inativo	<p>Desenvolver e implantar sistemas integrados com práticas, avaliações, modelos que resultem em redução do gasto com pessoal.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistemas (Software/Hardware) de dimensionamento ótimo e alocação eficiente da força de trabalho, preferencialmente associado à: <ul style="list-style-type: none"> ○ Racionalização das regras de progressão e promoção de carreiras. ○ Racionalização da contratação de servidores, inclusive temporários e comissionados, especialmente em setores estratégicos. ○ Adequação das regras estaduais às regras definidas no regime próprio da União. • Sistemas (Software/Hardware) de gestão e auditoria da folha de pagamentos, levando em conta as particularidades de cada área de atuação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir número de vínculos. • Reduzir novas contratações. • Reduzir número de cargos comissionados. • Aumentar intervalo entre progressões. • Reduzir número de benefícios não previstos no regime geral da União. • Reduzir número de inconformidades da folha de pagamentos. • Aumentar produtividade dos servidores reduzindo o tempo para prestar serviços . • Aumentar o número de terceirizados em áreas não estratégicas. • Reduzir os gastos com pessoal como percentual da receita corrente líquida. • Reduzir a proporção de progressões automáticas. • Número de órgãos usando resultados de dimensionamento da força de trabalho. • Novo plano de carreiras. • Aumentar o número de carreiras com novas regras. • Reduzir atrasos no pagamento de salários.

		<p>Desenvolver e implantar sistemas integrados com práticas, avaliações, modelos que resultem em redução do gasto com inativos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistemas (Software/Hardware) de gestão financeira de fundo de previdência, preferencialmente associado à: <ul style="list-style-type: none"> ○ Atualização do cadastro de aposentados e pensionistas, eliminando incoerências. ○ Adequação das regras estaduais às regras federais. ○ Incorporação de análises atuárias. ○ Avaliação dos impactos de reformas de previdência e de carreiras de servidores ativos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar arrecadação previdenciária. • Reduzir déficit dos fundos previdenciários. • Reduzir número de inconformidades da folha de inativos. • Aumentar capitalização dos fundos previdenciários. • Melhorar o desempenho dos investimentos dos fundos previdenciários. • Reduzir atrasos no pagamento de benefícios.
	<p>Modernização das compras públicas</p>	<p>Desenvolver e implantar sistemas integrados com práticas, avaliações, modelos que resultem na otimização dos custos de compras</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistemas (Software/Hardware) de gestão de compras, preferencialmente associado à: <ul style="list-style-type: none"> ○ Aperfeiçoamento e simplificação o sistema de compras. ○ Incorporação de novas tecnologias que aumentem a transparência e reduzam ineficiências no processo de compras ○ Alinhamento com a legislação Federal. ○ Desenvolvimento de modelos de alocação e gestão de materiais e estoques. 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a utilização do Sistema de Preços de Referências nas aquisições. • Reduzir o tempo entre abertura e finalização do processo de compra. • Reduzir o preço pago por produto. • Alinhamento das normas subnacionais com federais.

Gestão Financeira	Redução do custo da dívida e dos investimentos públicos	<p>Desenvolver e implantar sistemas integrados com práticas, avaliações, modelos que resultem na redução do custo da dívida.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistemas (Software/Hardware) de gestão da dívida, preferencialmente associado à: <ul style="list-style-type: none"> ○ Adoção das melhores práticas nacionais e internacionais de gestão contábil e de tesourarias. ○ Aumento da transparência. ○ Desenvolvimento e aprimoramento da gestão de caixa, da gestão financeira e da gestão de risco das tesourarias estaduais • Sistemas (Software/Hardware) de gestão financeira e custos. • Sistemas (Software/Hardware) de gestão de contratos e convênios. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir gastos com o serviço da dívida • Reduzir passivo financeiro do Mutuário Elegível. • Reduzir a taxa de endividamento.
		<p>Desenvolver e implantar sistemas integrados com práticas, avaliações, modelos que resultem na racionalização dos investimentos públicos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistemas (Software/Hardware) de gestão de investimentos, preferencialmente associado à: <ul style="list-style-type: none"> ○ Incorporação de metodologias e sistemas de desenho e avaliação de investimentos visando aumentar a eficiência dos processos e redução de custos de preparação e execução. ○ Incorporação de novas tecnologias que aumentem a transparência e reduzam o custo de gestão dos investimentos, novos e em andamento. ○ Avaliação e desenvolvimento de parcerias público-privadas visando o melhor uso de recursos públicos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar eficiência dos investimentos. • Aumentar o número de parcerias público-privadas. • Reduzir o tempo e custo de planejamento e avaliação dos projetos de investimento. • Reduzir o tempo de execução dos projetos de investimento.

Gestão Patrimonial	Racionalização do gasto com empresas estatais	<p>Desenvolver e implantar sistemas integrados com práticas, avaliações, modelos que resultem na racionalização de gastos com empresas estatais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistemas (Software/Hardware) de gestão de empresas, necessariamente associado à: <ul style="list-style-type: none"> ○ Avaliação e valoração das empresas públicas e o processo de privatização, incluindo a adoção de práticas que maximizem o valor patrimonial das empresas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir transferências feitas para empresas estatais. • Aumentar receita das empresas estatais.
	Racionalização do gasto com patrimônio	<p>Desenvolver e implantar sistemas integrados com práticas, avaliações, modelos que resultem na racionalização de gastos com imóveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistemas (Software/Hardware) de gestão patrimonial, preferencialmente associado à: <ul style="list-style-type: none"> ○ Incorporação de novas práticas e tecnologias de gestão, identificação, catálogo e valoração dos imóveis do Mutuário Elegível. ○ Racionalização dos aluguéis pagos e recebidos pelo Mutuário Elegível visando uma redução de gastos. ○ Mapeamento e avaliação dos imóveis e sua taxa de ocupação para evitar custos desnecessários com locação de imóveis ou o uso ineficiente do patrimônio. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir gastos com aluguéis. • Aumentar receita de aluguéis. • Reduzir gastos com manutenção e serviços de utilidade pública (gás, água, luz, vigilância, etc.). • Reduzir gastos com transporte.